



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ-LOG/124

Vitória, 08 de julho de 2019

Senhor Vereador
Cleber José Félix
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 111/19, de autoria do Vereador Wanderson José da Silva Marinho, através do Ofício nº 294/19, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,


Elisabeth Angelo Endlich
Secretária de Governo

Processo: 5839/2019
Tipo: Resposta Requerimento de Informação: 255/2019
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 10/07/2019 17:51:07
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Resposta ao pedido de informação ao Projeto de Lei nº 111/19, de autoria do Vereador Wanderson José da Silva Marinho

Ref.Proc. 2892877/19 - PMV

5839/19 - CMV

vsn



**PREFEITURA
DE VITÓRIA**
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

OFÍCIO N.º 294/2019 - SEDEC/GAB

Vitória, 25 de junho de 2019

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo nº 2892877/2019, referente ao Projeto de Lei nº 111/2019, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o nº 5839/2019, de autoria do Sr. Vereador **Wanderson Marinho**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe, trata-se de uma escadaria e sua denominação foi oficializada através da Lei nº 4965/1999. Porém, por meio de um abaixo-assinado, houve a solicitação de alteração do nome. A nova denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei nº 6080/2003.

Portanto, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Marina Conceição Silva** o logradouro público com início Rodovia Serafim Derenzi (ponto de coordenadas UTM E= 361.913,584 e N= 7.757.748,876) e término na Rua São Nicolau (ponto de coordenadas UTM E= 361.867,919 e N= 7.757.650,238), no Bairro Conquista”.*

Art. 2º. Fica revogada a Lei nº 4965/1999.

Atenciosamente,

MÁRCIO AURÉLIO PASSOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.
LUCIANO SANTOS REZENDE
Prefeito Municipal de Vitória